



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 221/2009 - DG

Designa servidores para comporem Grupo de Estudo responsável por elaborar minuta de norma complementar nos termos do art. 17 da Resolução nº. 83 – CNJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 10/2009, da Assessoria Especial da Presidência (protocolo nº. 18.715/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hânia Pereira Rego (SLC/CMP/SAO), Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (SST/CSG/SAO), Tatiana de Souza Lima (SLC/CMP/SAO) e Edson Guimarães Silva (SST/CSG/SAO), para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Estudo para minutar norma complementar em conformidade com as determinações do art. 17 da Resolução nº. 83 – CNJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de agosto de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição

Assinatura manuscrita de Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, feita com uma caneta escura, sobrepondo-se ao nome e cargo.